

**ATA INTERNA CORRIGIDA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.001- TP**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER NO BAIRRO TUCUM NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

Aos **17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro**, às **14:00h (quatorze horas)**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **SARA WÂNIA MENEZES PEDROSA LEITE - Presidente, ANA PATRICIA NOBRE PINHEIRO e PETERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão**, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.001-TP**. A Presidente registra que os participantes são:

LICITANTES PARTICIPANTES		
QTD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	07.191.777/0001-20
2	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30
3	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	37.012.736/0001-90
4	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
5	MONTE SIÃO EMPREENDEDIMENTO DE ENVELOPES	09.423.269/0001-55
6	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	08.578.564/0001-18
7	CONSTRUTORA PM SERVIÇOS	17.291.310/0001-05

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	HABILITADA	-----

02	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	Descumprimento dos itens 4.2.1 e 4.2.5.4 do edital (apresentou CRC vencido em 18/11/2023 e garantia de proposta destinada a outro município).
03	INCORPORADOR A E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	HABILITADA	-----
04	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	-----
05	MONTE SIÃO EMPREENDEDIMENTO DE ENVELOPES	HABILITADA	-----
06	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADA	-----
07	CONSTRUTORA PM SERVIÇOS	INABILITADA	Descumprimento do item 4.2.5.1 do edital (apresentou Balanço pertinente ao exercício de 2021). Não apresentou CAT com as parcelas de maior relevância do Edital, ferindo o item 4.2.4 do Edital

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **Pacajus, Ceará, em 17 de janeiro de 2024.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE	<i>Sara Wânia de M. P. Leite</i>
MEMBRO	PETTERSON HOLANDA SILVA	<i>Petterson Holanda Silva</i>
MEMBRO	ANA PATRÍCIA NOBRE PINHEIRO	<i>Ana Patrícia Nobre Pinheiro</i>